



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 32/89 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENVIAR A ESTA CASA PROJETO DE LEI CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS DEDIDADOS SERVIDORES MUNICIPAIS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE, PELO MENOS 50%, ENQUANTO NÃO É FEITA TOTAL REFORMULAÇÃO DA ESCALA DE VENCIMENTOS E SALARIOS DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA MUNICIPALIDADE. DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL O CHEFE DO EXECUTIVO AFIRMOU VARIAS VEZES QUE OS VENCIMENTOS DOS SENHORES SERVIDORES ERA UM "SALARIO DE FOME" E ASSIM QUE ASSUMISSE O PODER IRIA MUDAR AQUELA SITUAÇÃO, DANDO AOS FUNCIONARIOS UM SALARIO DIGNO E NÃO "ESSA ESMOLA" QUE VINHAM RECEBENDO;;. ENTENDEMOS QUE JÁ ESTÁ PASSANDO DA HORA DE ATENDER ESSA PROMESSA DE PALANQUE, POIS LOGO LOGO O PISO NACIONAL DE SALARIOS ULTRAPASSARÁ O SALARIO MINIMO PAGO PELA PREFEITURA.

SALA DAS SESSÕES,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 1989

JOSE MARQUES CAMPOY
VEREADOR

PROTOCOLLO

PROC. N.º 11400/89
20/ 02 / 89

Director da Secretaria

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por _____
Pompéia 20 de Março de 1989

PRESIDENTE

of -48/89